

Edital Nº 190/2026

PROCESSO Nº 04600.002968/2025-29

**PROCESSO SELETIVO PARA A NONA TURMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO (MPGD), PARA A SÉTIMA TURMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO (MPAM) E PARA A QUINTA TURMA TURMA DO DOUTORADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS (DPPP)**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM TERCEIRA E ÚLTIMA CHAMADA**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Despacho Enap nº 3446/2025 e o Despacho Enap nº 3447/2025, e considerando o Regulamento geral dos programas de pós-graduação **stricto sensu** da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), objetos dos editais de seleção MPGD, MPAM e DPPP, torna pública a convocação para matrícula em SEGUNDA CHAMADA exclusivamente para a nona turma do Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento (MPGD).

1. O candidato cujo nome consta do Anexo 1 deste Edital está convocado para efetivar a matrícula em segunda chamada na nona turma do Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento (MPGD).
2. O candidato convocado deverá encaminhar as cópias dos documentos descritos abaixo, no formulário de matrícula, impreterivelmente entre os dias **10 e 12 de junho de 2026**:
  - a) CPF e Carteira de Identidade;
  - b) Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso): enviar em arquivo único;
  - c) Versão atualizada nos últimos seis meses do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
  - d) Termo de autorização do superior imediato para participação em curso de mestrado;
  - e) Termo de compromisso assinado pelo candidato; e
  - f) Documento que comprove vínculo efetivo e aquisição da estabilidade no cargo (cumprimento do estágio probatório), com o poder público federal, estadual, municipal ou distrital (contracheque/holerite, publicação em Diário Oficial ou declaração do setor de pessoal do órgão ou entidade).
3. Nos termos do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, não é necessário que as cópias dos documentos requeridos sejam autenticadas em cartório.
4. Serão aceitos documentos digitalmente assinados e autenticados, seja por meio do Sistema de Eletrônico de Informações (SEI), do [GOV.BR](http://gov.br) ou de qualquer outro sistema de assinaturas digitais válidos no Brasil.

5. Esclarecimentos de dúvidas sobre o presente Processo Seletivo podem ser obtidas por meio de mensagem eletrônica para [mestrado@enap.gov.br](mailto:mestrado@enap.gov.br).
6. A Secretaria Escolar encaminhará aos candidatos convocados as orientações com o *link* para o formulário de matrícula.

Brasília, 10 de junho de 2026.

**ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE**  
Presidente da Comissão de Seleção

---

---

**ANEXO 1**

**CANDIDATO CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA - MPGD**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Modalidade de concorrência</b>
TATIANNE DA SILVA PAZ SOUZA	Ampla Concorrência



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 10/06/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1001519** e o código CRC **4008F608**.

Referência: Processo nº 04600.002968/2025-29

SEI nº 1001519